



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2021, ORIGINADO DO CONVITE 001/2021 E PROCESSO 003/2021 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ E O ESCRITÓRIO LUIZ LOZZANO SANCHES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP**, já qualificada no processo 004/2019, Contrato 002/2019, neste ato representada por seu atual Presidente eleito para o biênio 2019/2020, o Senhor Angelo Valário Sobrinho, portador do RG n.º 12.662.836-1 e inscrito no CPF sob o n.º 034.660.228-94 e a empresa **LUIZ LOZZANO SANCHES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 30.713.808/0001-87, estabelecida na Rua Silvano Mioni, 145, Centro, Iperó/SP, por seu representante legal, Luiz Lozzano Sanches Neto, portador do RG nº 50.735.430-8 e do CPF nº 064.933.586-47, conforme consta em seu ato constitutivo, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, ADITAR O PRESENTE CONTRATO, referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito público e administrativo bem como consultoria e assessoria na área administrativa conforme descrição no Contrato 003/2021, de acordo com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme disposição expressa contida na cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência da avença referida, contado da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Iperó, 16 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ

CONTRATADA – LUIZ LOZZANO SANCHES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

Testemunhas:

Nome.....

CPF.....

Nome

CPF.....